



CERTIDÃO

**ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:**

-----**CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 22 de julho de 2024, tomou a deliberação n.º 1826, que de seguida se transcreve:-----

-----**Deliberação n.º 1826 de 22 de Julho de 2024**-----

-----**Assunto:** Pedido de Edilages, S.A., para emissão de declaração em como a Câmara Municipal de Penafiel não se opõe à ampliação da Pedreira n.º 4700, Sorte das Lages e Sorte da Pedreira, sita na Freguesia de Guilhufe e Urrô, no Concelho de Penafiel, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas pelas entidades competentes para o licenciamento daquele tipo de atividades económicas.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-07-10 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento de Edilages, S.A., datado de 2024-05-20 e listagem de roteiro de processos (**Anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

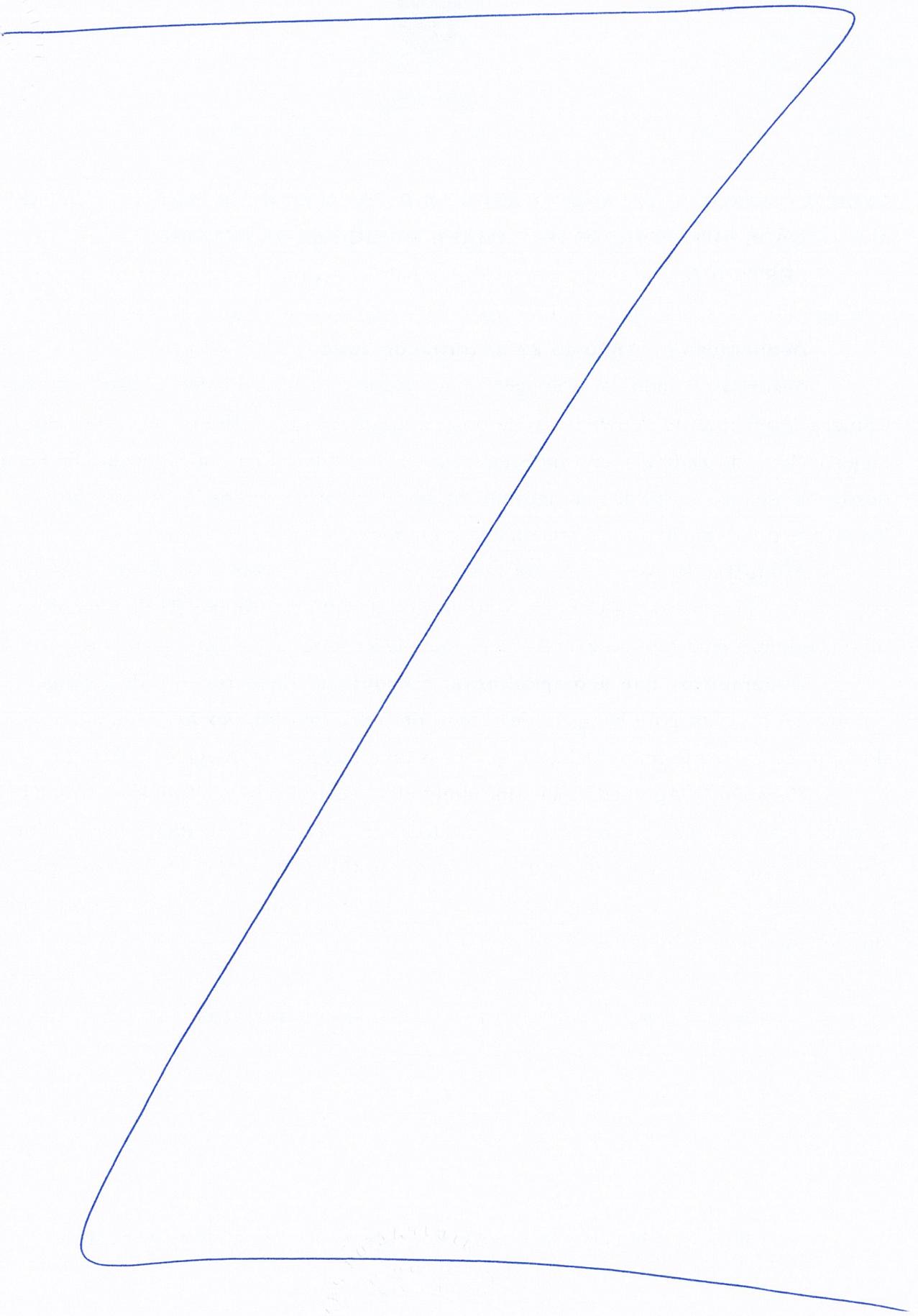
-----**Votação:** Aprovado por unanimidade declarar que a Câmara Municipal de Penafiel não se opõe à ampliação da Pedreira n.º 4700, Sorte das Lages e Sorte da Pedreira, sita na Freguesia de Guilhufe e Urrô, no Concelho de Penafiel, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas pelas entidades competentes para o licenciamento daquele tipo de atividades económicas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----Penafiel, 2024-11-15-----

**A Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,**

*Anabela Tavares*  
(Anabela Tavares, Dra.)





## PEDIDOS DIVERSOS

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

### REQUERENTE

Nome: Edilages, SA NIF: 508559871  
Morada: Rua pedreira das lages  
Código Postal: 4560-155 Guilhufe  
Documento de Identificação:  BI  CC Número: Validade:  
Contacto telefónico: 255215300 E-mail: geral@edilages.com

### REPRESENTANTE

Nome: Daniel Monforte Pereira da Rocha NIF: 243734867  
Morada: Rua pedreira das lages  
Código Postal: 4560-155 Guilhufe  
Documento de Identificação:  BI  CC Número: 12956644 6zw8 Validade: 08/06/2031  
Contacto telefónico: 933051716 E-mail: geral@edilages.com  
Qualidade de:  Mandatário  Sócio Gerente  Administrador  Procurador  Outra:

### OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer:

A EDILAGES, SA, uma empresa com interesse público municipal pela atividade económica que desenvolve e pelo emprego que mantém no Concelho, vem por este meio pedir a vossa melhor atenção no pedido submetido em anexo no âmbito da ampliação da Pedreira N.º 4700 "Sorte das Lages e Sorte da Pedreira", localizada na União de Freguesias de Guilhufe e Urr, Concelho de Penafiel. A pedreira foi inicialmente declarada em 1978 e licenciada pela Câmara Municipal de Penafiel (CMP) em agosto de 1984, e posteriormente em 2012, transmitida à empresa Edilages, SA, que é a detentora da licença de exploração. A adaptação e alteração do regime da licença de exploração foi concedida a licença emitida pela DGEG, em 09-01-2020 com área licenciada de 49.700 m<sup>2</sup>, ao abrigo do decreto-lei n.º 270/2001 de 6 de outubro alterado e republicado pelo D.L. n.º 340/2007 de 12 de outubro. A área total (com ampliação) é de 214533m<sup>2</sup>, de acordo com representações em anexo, de forma a garantir matéria prima indispensável à laboração da empresa.

Pede deferimento.

Data: 20-05-2024 O requerente: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.



4/24  
A

### Legenda da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal

- ● ● ● LIMITE DO PLANO / CONCELHO
- ⊗ UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

#### ESPAÇO URBANIZADO:

ÁREAS PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS CONSOLIDADAS OU A CONSOLIDAR

- C1
- C2
- C3
- C4

ÁREAS DE EQUIPAMENTOS\* ESTRUTURANTES EXISTENTES



ÁREAS EMPRESARIAIS / INDUSTRIAIS EXISTENTES



#### ESPAÇO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA:

ÁREAS DE EXPANSÃO PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS

- E1
- E2
- E3

ÁREAS DE EQUIPAMENTOS\* ESTRUTURANTES PROPOSTOS



ÁREAS EMPRESARIAIS / INDUSTRIAIS PROPOSTAS



NÚCLEOS DE CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL  
Ps - Parque de Sucatas



#### ESTRUTURA ECOLÓGICA:

ÁREAS NATURAIS DE PROTECÇÃO OU ENQUADRAMENTO

ÁREAS MISTAS ( PRODUÇÃO E RECREIO)

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E MARGENS

#### ESPAÇO AGRÍCOLA:

ÁREA AGRÍCOLA PROTEGIDA

ÁREA AGRÍCOLA COMPLEMENTAR

#### ESPAÇO FLORESTAL:

ÁREA FLORESTAL DE PRODUÇÃO

ÁREA FLORESTAL DE PROTECÇÃO

#### ESPAÇO PARA INDÚSTRIA EXTRACTIVA:

ÁREA DE EXPLORAÇÃO CONSOLIDADA / COMPLEMENTAR

#### ESPAÇO DE USO MÚLTIPLO:

ÁREAS DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES

EXISTENTES

PROPOSTOS

#### ESPAÇO NATURAL:

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E MARGENS

#### ESPAÇO CULTURAL:

ÁREAS DE PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

#### ESTRUTURA ECOLÓGICA:

LIMITE DA FAIXA DE PROTECÇÃO À ALBUFEIRA DE CRESTUMA-LEVER(500,0m)

ÁREAS DE RISCO

ÁREA POTENCIAL PARA EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS ( Au, Sb, Zn, Pb e Ag )

#### LIMITES DE SALVAGUARDA:

ÁREAS DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO AO PATRIMÓNIO

ZONAS INUNDÁVEIS

SALVAGUARDA PARA A DUPLICAÇÃO DA LINHA DO DOURO

#### ESPAÇO CANAL

##### REDE FERROVIÁRIA

LINHA DE CAMINHO DE FERRO DO DOURO

Existente  
Prevista/Proposta

##### REDE RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS PRINCIPAIS (IP4/A4) (IP9/A11)

ITINERÁRIOS COMPLEMENTARES (IC35)

ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS

REDE MUNICIPAL PRINCIPAL

NÓS

ARTICULAÇÃO PROPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL

#### \* TIPOS DE EQUIPAMENTOS:

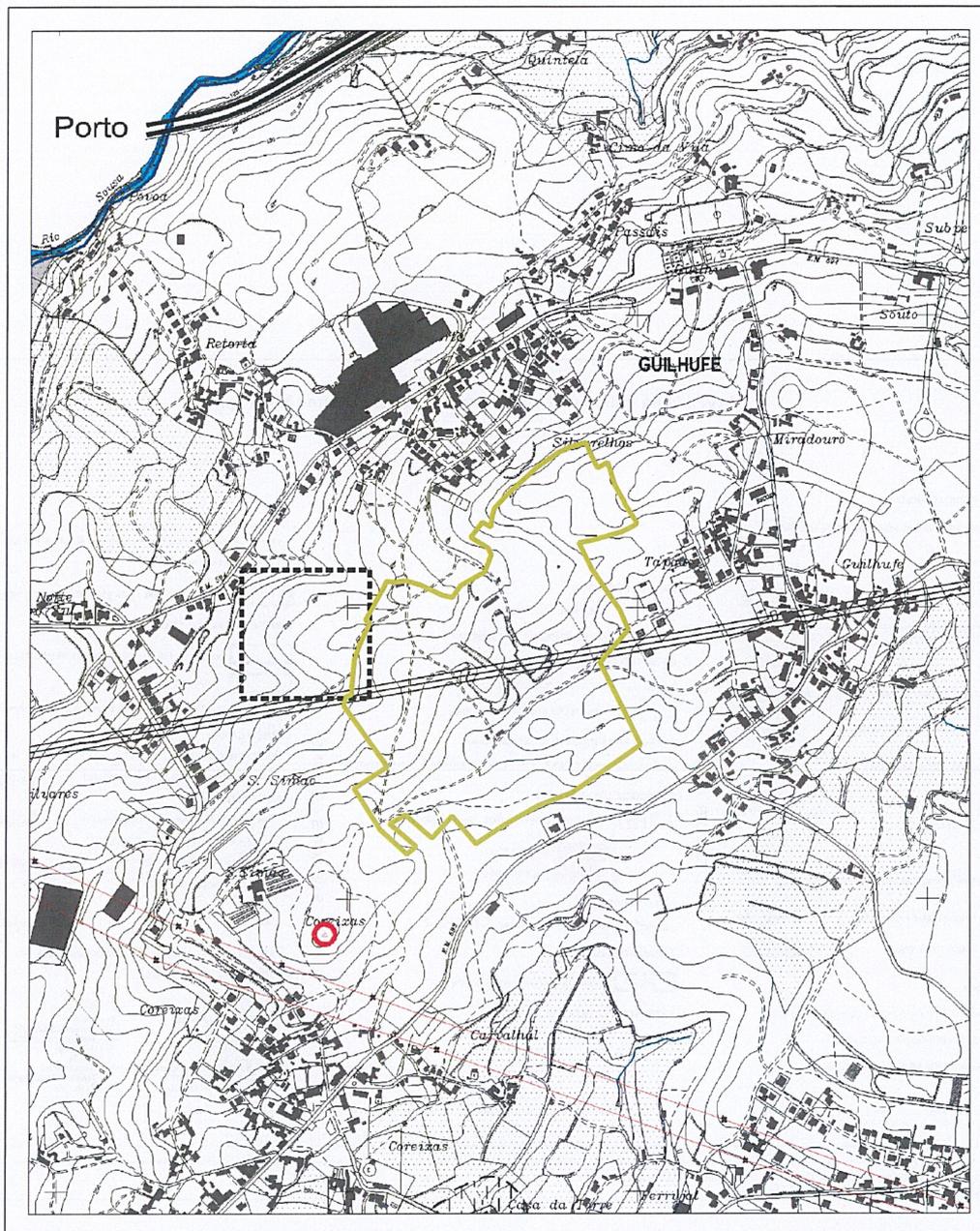
- A - Administrativo
- Ab - Abastecimento
- As - Assistência Social
- Ass - Associativo
- Al - Alernio Sanitário
- B - Bombeiros
- C - Cultural
- Comp - Estação de Compostagem
- D - Desporto ou Lazer
- Ds - Depósito de Sucatas
- E - Ensino
- Ec - Ecológico
- M - Militar
- P - Parque da Cidade
- Pq - Parque de Sucatas
- R - Religioso
- S - Saúde
- Sy - Segurança
- T - Transportes/Estacionamento
- Tu - Turístico

SOLO URBANO

SOLO RURAL

ESPAÇOS COMUNS

5/24  
⊕



LEGENDA

 Limite Edilages

FONTE Município de Penafiel (2022)

0 100 200 m



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica

**SIG**  **PENAFIEL**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE PENAFIEL

OBJETO

Extrato de Carta de Condicionantes - PDM do Concelho c/ Limite Edilages

EXECUÇÃO  
Roberta Silva

DATA  
2023-09-28

COORDENADAS  
EPSG 3763 - ETRS89 / Portugal TM06

ESCALA



6/26

## Legenda da Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal

● ● ● ● LIMITE DO PLANO / CONCELHO

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

A	D.G. n.º 162, II Série de 14/07/1990
B	D.G. n.º 162, II Série de 14/07/1990
C	D.R. n.º 107, II Série de 09/05/2003

VÉRTICES GEODÉSICOS:

PERTENCENTES À REDE GEODÉSICA NACIONAL  
 Área mínima de protecção de 15m de raio

DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA

DOURO : LARGURA DAS MARGENS DE 50,0m  
 COTA DE EXPROPRIAÇÃO ( 1,0 m ACIMA DO NPA )  
 TÂMEGA: LARGURA DAS MARGENS DE 30,0m  
 RESTANTES CURSOS DE ÁGUA: LARGURA DAS MARGENS DE 10,0m

ZONAS INUNDÁVEIS

24.1 COTA DE CHEIA PARA UM PERÍODO DE RETORNO DE 100 ANOS

ALBUFEIRAS

ALBUFEIRA DE CRESTUMA - LEVER E TORRÃO (NPA)

FAIXAS DE PROTECÇÃO ÀS ALBUFEIRAS

LIMITE DA FAIXA DE PROTECÇÃO À ALBUFEIRA DE CRESTUMA-LEVER E DO TORRÃO (500,0m)

SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS:

ZONA DE DESOBTURAÇÃO ( 20m )

BENS CULTURAIS IMÓVEIS DE INTERESSE PATRIMONIAL

SERVIDÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

REDE RODOVIÁRIA

Existentes Previstas/Propostas

IP4/A4 e IP9/A11

IC 35

ENS e ERS

REDE FERROVIÁRIA

ÁREA NON-AEDIFICANDI DA LINHA DO DOURO

INSTALAÇÕES MILITARES

ZONA DE SERVIÇÃO MILITAR

PRODUTOS EXPLOSIVOS

ZONA DE SEGURANÇA

TRATAMENTO DE LIXOS

ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL

RECURSOS GEOLÓGICOS

ZONA IMEDIATA DE PROTECÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL

ZONA INTERMÉDIA DE PROTECÇÃO (E CONCESSÃO) DE ÁGUA MINERAL NATURAL

ZONA ALARGADA DE PROTECÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL

ESPAÇO PARA INDÚSTRIA EXTRACTIVA - ÁREA DE EXPLORAÇÃO CONSOLIDADA / COMPLEMENTAR ( GRANITO )

LINHAS ELÉCTRICAS DE MUITO ALTA TENSÃO:

400 Kv

220 Kv

LIMITE DA FAIXA DE PROTECÇÃO À ALBUFEIRA DO TORRÃO (500,0m)

LIMITE DA FAIXA DE PROTECÇÃO À ALBUFEIRA CRESTUMA-LEVER (500,0m)

N.º	N.º DA PLANTA DO PATRIMÓNIO	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	LUGAR	ÉPOCA	PROTECÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	1.2	Forte unificada existente nos jardins da Casa de Cabaleiros	Bustelo	Cabaleiros	Moderna	Património Edificado Classificado	Invol de Interesse Municipal (Decreto n.º 12977 de 29/09/1977). A classificação de âmbito municipal não gera de protecção condicionada.
2	1.4	Mosteiro de Bustelo	Bustelo	Mosteiro	Medieval / Moderna	Património Edificado Classificado	Invol de Interesse Público (Decreto n.º 2904 de 25/06/1964)
3	5.3	Área de Santa Marta	Santa Marta	Portelo	Neolítico	Património Arqueológico Classificado	Monumento Nacional (Decreto de 16.06.1919)
4	6.2	Igreja de Misericórdia de Penafiel	Penafiel	Largo da Padro Américo	Moderna	Património Edificado Classificado	Invol de Interesse Público (Decreto n.º 2882 de 26/02/1962)
5	6.3	Pelaireira de Penafiel	Penafiel	Prça Municipal	Moderna	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto de 16.06.1919)
6	6.4	Igreja Paroquial de S. Martinho	Penafiel	Rua Ceita	Medieval / Moderna	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto de 16.06.1919)
7	6.6	Túmulo do monte de S. Roque	Penafiel	Monte de São Roque	Moderna	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto de 16.06.1919)
8	6.7	Junco da Redondeira (Ponte actualizada na Quinta da Avulhada)	Penafiel	Quinta da Avulhada	Medieval / Moderna	Património Móvel Classificado	Monumento Nacional (Decreto de 16.06.1919)
9	11.2	Torre de Cerneiros (Igreja denominada "Torre do Duque")	Iribo	Ceraneiros	Medieval	Património Edificado Classificado	Invol de Interesse Público (Decreto n.º 12977 de 29/09/1977)
10	11.3	Memorial da Ermiã	Iribo e Paço de Sousa	Ermiã	Medieval	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto de 16.06.1919), com Z.E.P. (Portaria n.º 6472/14, de 04.08.2014)
11	15.6	Igreja sacristia, claustro e respectivo torre e cruzeiro de Paço de Sousa	Paço de Sousa	Mosteiro	Medieval / Moderna	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto de 16.06.1919), com alteração da designação (Decreto n.º 162/97, de 31/10/1997) e Z.E.P. (Portaria n.º 3870/14, de 29/05/2014)
12	15.7	Casa e Quinta da Companhia	Paço de Sousa	Mosteiro	Moderna/Contemporânea	Património Edificado Classificado	Monumento de Interesse Público (Portaria n.º 20529/13, DR, 2ª série de 11/04/2013)
13	17.3	Horta de Beibona	Rans e Galgões	Barbosa	Medieval / Moderna	Património Edificado Classificado	Conjunto de Interesse Público (Portaria n.º 3122/14, DR, 2ª série de 14/05/2014)
14	18.1	Castro do Monte Mazrinho (mais conhecido pela cidade montã de Penafiel)	Oleiros, Lavajos e Valsalada	Mazrinho	Romana	Património Arqueológico Classificado	Invol de Interesse Público (Decreto n.º 37077 de 26/09/1948)
15	19.3	Penedo com gravuras rupestres na Tapada das Eras	Pereiro	Lamentos	Neolítico	Património Arqueológico Classificado	Invol de Interesse Público (Decreto n.º 25179 de 03/06/1970)
16	20.2	Meir de Luzim	Luzim	Tapada de Sequeiros	Neolítico	Património Arqueológico Classificado	Invol de Interesse Público (Decreto n.º 25179 de 03/06/1970)
17	20.3	Muro e gravuras rupestres conhecidas por "as pedras de São Gonçalo", "a Torre e a Ilha", respectivamente, de "Meir de Luzim"	Luzim	Tapada de Sequeiros	Neolítico	Património Arqueológico Classificado	Invol de Interesse Público (Decreto n.º 25179 de 03/06/1970)
18	21.5	Igreja de Abragão, incluindo os túmulos	Abragão	Igreja	Medieval / Moderna	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto n.º 12977 de 29/09/1977), com Z.E.P. (Portaria n.º 6423/14 de 04/05/2014)
19	22.1	Igreja de S. Gus de Boalhe	Boalhe	Boalhe	Medieval	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto n.º 1425 de 15/10/1927), com Z.E.P. (Portaria de 18/01/1951)
20	24.3	Igreja de Gándara	Cabeça Santa	Cimo de Vila	Medieval	Património Arqueológico e Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto n.º 14425 de 15/10/1927), com Z.E.P. (Portaria de 15/06/1951)
21	26.2	Balneario romano de São Vicente do Pinheiro	Pinheiro	São Vicente	Romana	Património Arqueológico Classificado	Em Vias de Classificação (Anúncio n.º 279/2014 de 21/11/2014)
22	18.2	Castelo de Penafiel	Oleiros	Alto de Castelo	Medieval	Património Arqueológico Classificado	Em Vias de Classificação (Anúncio n.º 7465/2011 de 31/05/2011)
23	35.2	Igreja de S. Miguel de Entre-os-Rios	Ela	São Miguel	Medieval	Património Edificado Classificado	Monumento Nacional (Decreto n.º 14 425 de 15/10/1927)

7/24  
AA

A  
EDILAGES, SA.  
Rua Pedreira das Lages  
4560-144 GUILHUFÉ PENAFIEL

31 MAR 2020

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

DSMP/DPN/505

18/03/2020

**ASSUNTO:** Ampliação da pedreira de granito n.º 4700 – “SORTE DAS LAGES E SORTE DA PEDREIRA” –  
Artigos 34º e 63º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo  
Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro  
Freguesia : Guilhufe  
Concelho: Penafiel  
Distrito: Porto  
Explorador: EDILAGES, SA.

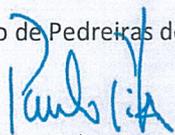
Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho de 09/01/2020, da Subdiretora Geral da Direção Geral de Energia e Geologia, foi atribuída a Licença de Exploração à ampliação da pedreira de granito n.º 4700 – “SORTE DAS LAGES E SORTE DA PEDREIRA”, no seguimento do procedimento de licenciamento, artigos 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro.

De acordo com o n.º 3 do art.º 29º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, ficam notificados à entrega do respetivo Programa Trienal, no prazo de 180 dias.

Anexa-se original da licença de exploração.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Divisão de Pedreiras do Norte



Paulo José Barata Salgueiro Pita

MA/

## LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

(D.L.n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo D. L. n.º 340/2007, de 12 de outubro)

### PEDREIRA N.º 4700

DENOMINADA – SORTE DAS LAGES E SORTE DA PEDREIRA

SUBSTÂNCIA: GRANITO

ÁREA: 43869 METROS QUADRADOS, DEFINIDA POR 9 VÉRTICES

Classe: 2

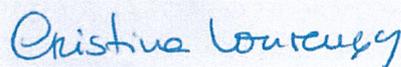
LOCALIZAÇÃO: CARVALHAL-SILVARELHOS, FREGUESIA GUILHIFE,  
CONCELHO DE PENAFIEL, DISTRITO DO PORTO

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PEDREIRA COMUNICADAS EM  
2017ABR20, PELO OFÍCIO N.º 374/DPN de 20-04-2017.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng<sup>a</sup> Geotécnica Ana Luísa Babo da Silva

EXPLORADOR – EDILAGES, SA.  
NIPC: 502499257

LISBOA, 9 DE Janeiro DE 2020



Cristina Lourenço

(Subdiretora Geral)  
(Despacho n.º 1925/2019, DR n.º 40/2019,  
Série II, de 2019.02.26)

**Pedreira de Granito nº 4700 – SORTE DAS LAGES E SORTE DA PEDREIRA  
Condições de Licenciamento**

**1 – COORDENADAS**

Vértices da Poligonal	Coordenadas no Sistema PT-TM06/ETRS89	
	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-15740,6	169076,2
2	-15632,4	168878,5
3	-15625,7	168850,6
4	-15707,3	168727,1
5	-15755,5	168704,2
6	-15771,4	168924,4
7	-15792,7	168942,7
8	-15793,2	168943,4
9	-15755,2	169033,0

**2 – DADOS TÉCNICOS**

- a) área total desta pedreira incluindo os seus anexos é de 43869 metros quadrados.;
- b) área de exploração é de 25000;
- c) as reservas estimadas – 590021 metros cúbicos;
- d) cota final de exploração – 60 metros;
- e) a vida útil prevista para a exploração desta pedreira é de cerca de 11 anos, calculados em função das reservas e da produção anual média prevista de 55000 metros cúbicos.

**3 – CONDIÇÕES GERAIS E AS CONSTANTES DOS PARECERES EMITIDOS PELAS ENTIDADES  
CONSULTADAS**

- a) cumprir e ter em conta o disposto no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras (Decreto-Lei n.º 162/90, de 22 de maio);
- b) cumprir na íntegra o imposto pela CCDR-N, entidade responsável pela aprovação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, no ofício n.º DAA\_AM\_14092/2016 de 28 de outubro de 2016;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA



Direção-Geral  
de Energia e Geologia

c) cumprir as zonas de defesa previstas no anexo II do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro;

d) cumprir as condições impostas pelas entidades consultadas no âmbito do procedimento, ACTrabalho –Unidade Local de Penafiel e da ARS-Porto.

#### 4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O responsável técnico pela exploração da pedreira é a Eng<sup>a</sup> Geotécnica Ana Luísa Babo da Silva, inscrita na base de dados da DGEG com o n.º 500.



09 NOV. 2009

11/24  
CA

À Firma  
Edilages, Lda  
Rua Pedreira das Lages  
Guilhufe

4560-144 PENAFIEL

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

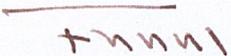
NOSSA REFERÊNCIA  
DSRG/ 2396  
Processo n.º 70168

DATA  
2009-11-03

ASSUNTO **AVERBAMENTO**

Conforme requerido por V.Exa., comunico que foi o processo n.º 70168, relativo ao estabelecimento industrial de quebra, britagem e classificação de pedra, sito em Carvalhal, freguesia de Guilhufe, concelho de Penafiel, averbado em nome de **EDILAGES, LDA**.

Com os melhores cumprimentos

  
Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho  
(Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos)

/PL

12/24  
A

**Joana Ribeiro**

---

**De:** Penafiel - Correspondencia  
**Enviado:** 28 de maio de 2024 10:10  
**Para:** Balcao Unico  
**Assunto:** FW: Requerimento Edilages  
**Anexos:** 1.104-Requerimento-Diversos cm Penafiel - rec.pdf; pedido de rec. interesse publico\_assinado.pdf; LICENCA EXPLORAÇÃO 2020.pdf

Com os melhores cumprimentos,

**Virgílio Lopes**  
**Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos**

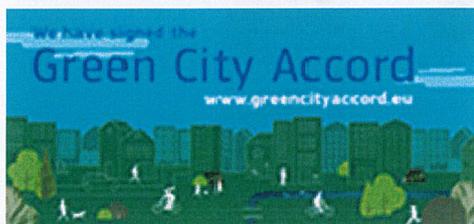
Câmara Municipal de Penafiel  
tlf.: + 351 255 710 700



---

**De:** Penafiel Correio Electronico  
**Enviada:** 27 de maio de 2024 16:43  
**Para:** Penafiel - Correspondencia <penafiel.correspondencia@cm-penafiel.pt>  
**Assunto:** FW: Requerimento Edilages

Cumprimentos,



**Câmara Municipal de Penafiel**  
Praça do Município - 4560-002 Penafiel  
Tel. +351 255 710 700  
E-mail. [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

**ATENÇÃO:** Não clicar em links ou abrir anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

---

**De:** Pedro Cepeda  
**Enviada:** segunda-feira, 27 de maio de 2024 16:23  
**Para:** Penafiel Correio Electronico <[penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)>  
**Cc:** Alfredo Teixeira <[alfredo.teixeira@cm-penafiel.pt](mailto:alfredo.teixeira@cm-penafiel.pt)>; Ariana Oliveira <[ariana.oliveira@cm-penafiel.pt](mailto:ariana.oliveira@cm-penafiel.pt)>  
**Assunto:** FW: Requerimento Edilages

13/24  
A

Reencaminha-se requerimento para dar entrada.

**De:** Ana Silva [<mailto:ana.silva@edilages.com>]

**Enviada:** 23 de maio de 2024 16:39

**Para:** Pedro Cepeda

**Assunto:** Requerimento Edilages

Boa tarde,

Venho por este meio solicitar a vossa melhor atenção ao pedido enviado em anexo.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional .

No link abaixo seguem os anexos ao pedido:

- cartas PDM\_ordenamento e condicionantes
- Licença Industria de Quebra e Britagem Proc. 70168
- N1 Plano de lavra - situação atual exploração
- N4- PARP- Situação Final de Recuperação
- LICENCA EXPLORAÇÃO 2020

<https://wetransfer.com/downloads/f9cdaf6336e0089dc3bb955b1ac5401820240523153112/c52df643d7d64796523497b3b40d1e0a20240523153135/c1d1ce>

Com os melhores cumprimentos,

Ana Silva

933 051 772



Alvará de Construção N° 61912 – PUB T. 255 215 300 E. [geral@edilages.com](mailto:geral@edilages.com)

Rua Pedreira das Lages – Guilhufe – 4560-155 Penafiel [www.edilages.com](http://www.edilages.com)

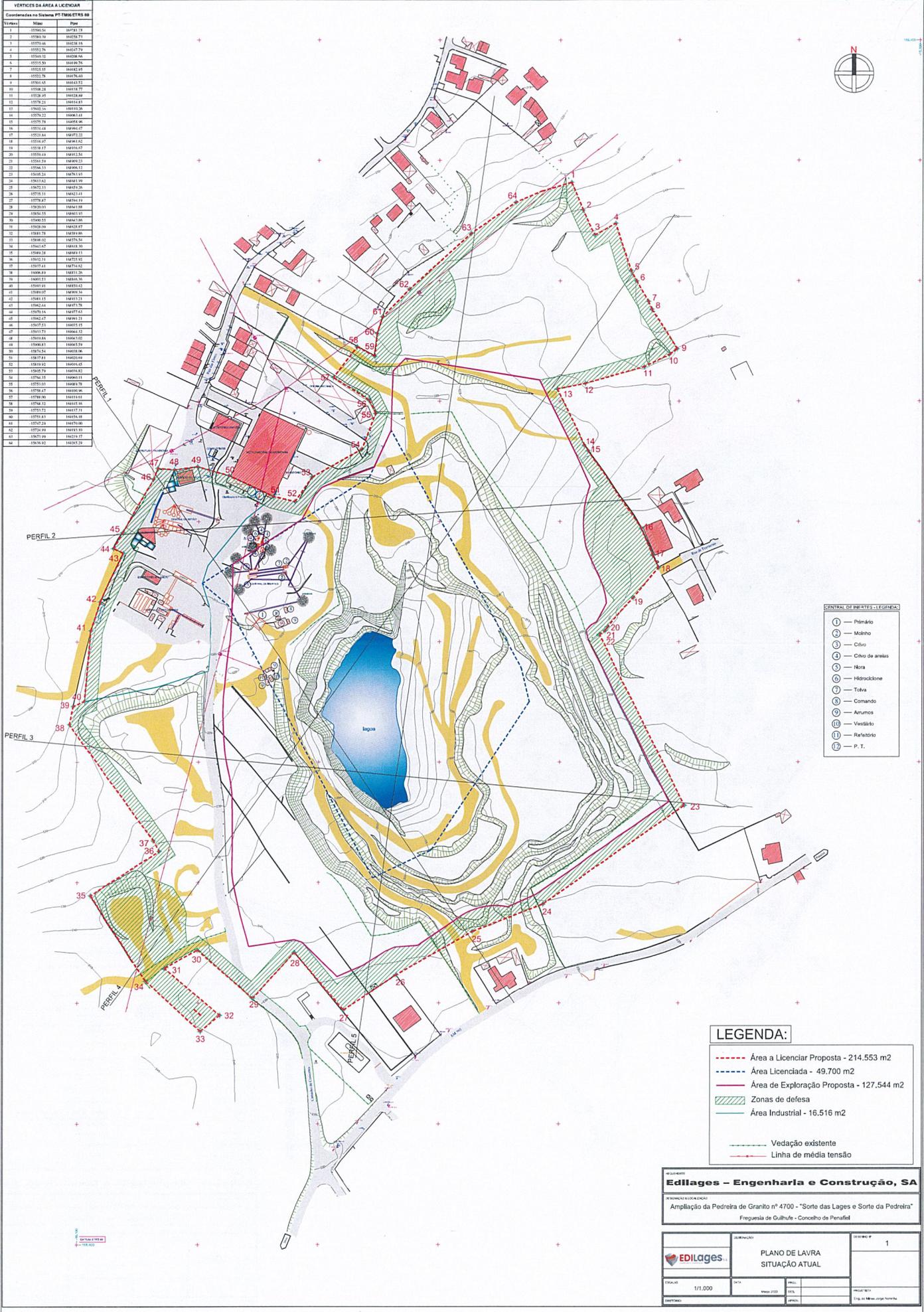
De acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade implementado na Edilages, S.A., os seus fornecedores são avaliados pelos critérios seguintes: Prazo de entrega / execução de serviço; Preço; Condições de Pagamento; Capacidade Técnica e Documentação Técnica. Mais informação em: [www.edilages.com](http://www.edilages.com)



Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o AMBIENTE.

12/25  
A

VERTICES DA AREA A LICENCIAR		
Coordenadas no Sistema PFTMETERS 89		
Vertice	Metro	Ponto
1	155856,34	100702,18
2	155863,30	100702,73
3	155776,06	100702,16
4	155782,36	100702,79
5	155800,32	100702,06
6	155712,30	100702,70
7	155712,32	100702,04
8	155722,76	100702,00
9	155700,00	100702,02
10	155708,28	100702,77
11	155700,00	100702,00
12	155700,00	100702,00
13	155700,00	100702,00
14	155700,00	100702,00
15	155700,00	100702,00
16	155700,00	100702,00
17	155700,00	100702,00
18	155700,00	100702,00
19	155700,00	100702,00
20	155700,00	100702,00
21	155700,00	100702,00
22	155700,00	100702,00
23	155700,00	100702,00
24	155700,00	100702,00
25	155700,00	100702,00
26	155700,00	100702,00
27	155700,00	100702,00
28	155700,00	100702,00
29	155700,00	100702,00
30	155700,00	100702,00
31	155700,00	100702,00
32	155700,00	100702,00
33	155700,00	100702,00
34	155700,00	100702,00
35	155700,00	100702,00
36	155700,00	100702,00
37	155700,00	100702,00
38	155700,00	100702,00
39	155700,00	100702,00
40	155700,00	100702,00
41	155700,00	100702,00
42	155700,00	100702,00
43	155700,00	100702,00
44	155700,00	100702,00
45	155700,00	100702,00
46	155700,00	100702,00
47	155700,00	100702,00
48	155700,00	100702,00
49	155700,00	100702,00
50	155700,00	100702,00
51	155700,00	100702,00
52	155700,00	100702,00
53	155700,00	100702,00
54	155700,00	100702,00
55	155700,00	100702,00
56	155700,00	100702,00
57	155700,00	100702,00
58	155700,00	100702,00
59	155700,00	100702,00
60	155700,00	100702,00
61	155700,00	100702,00
62	155700,00	100702,00
63	155700,00	100702,00
64	155700,00	100702,00



**CENTRAL DE BERTES - LEGENDA**

- 1 - Primário
- 2 - Molino
- 3 - Civo
- 4 - Civo de áreas
- 5 - Nora
- 6 - Hidroclotone
- 7 - Tolia
- 8 - Comand
- 9 - Amunco
- 10 - Vedado
- 11 - Refeitorio
- 12 - P. T.

**LEGENDA:**

- - - Área a Licenciar Proposta - 214.553 m<sup>2</sup>
- - - Área Licenciada - 49.700 m<sup>2</sup>
- - - Área de Exploração Proposta - 127.544 m<sup>2</sup>
- ▨ Zonas de defesa
- ▨ Área Industrial - 16.516 m<sup>2</sup>
- ▨ Vedação existente
- ▨ Linha de média tensão

**Edilages - Engenharia e Construção, SA**

PROJETO E LICENCIAMENTO  
Ampliação da Pedreira de Granito nº 4700 - "Sorte das Lages e Sorte da Pedreira"  
Freguesia de Guilhufe - Concelho de Penafiel

<b>EDILAGES</b>		SITUAÇÃO ATUAL		1
ESCALA	1/1.000	DATA	Maio 2013	PROJETO
ELABORADO		REVISADO		PROJETO

15/26  
A



**LEGENDA:**

PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA - LEGENDA	
	Área a Liberar Proposta - 214.553 m <sup>2</sup>
	Área de Exploração Proposta - 127.544 m <sup>2</sup>
	Rede de drenagem pedéfica
	Bacia de decantação para águas pluviais da área pedéfica
	Ponto/Topo de rejeição das águas na rede hidrográfica
	Cambios
	Cotas das bancadas
	Cote de recuperação/acrémimento
	Bancada de exploração
	Barragem de bloqueio ao trânsito pedestral, em blocos de rocha extraída na exploração, a colocar na entrada das bancadas
	Curvas de nível
	Vedação
	Linha de média tensão

Árvores e arbustos propostos	
	Arbutus unedo (Medronheiro) de 10-12m
	Crataegus monogyna (Pirralva) de 10-12m
	Fragaria vesicaria (Fresco) de 10-12m
	Prunus lusitana (Ameixeira) de 10-12m
	Prunus spinosa (Abrunheiro-bravo) de 10-12m
	Prunus pinaster (Pinheiro-bravo) de 10-12m
	Quercus robur (Castaño avariado) de 10-12m
	Quercus suber (Sobreiro) de 10-12m
	Salix alba (Salgueiro-branco) de 10-12m

RECUPERAÇÃO  
**Edilages - Engenharia e Construção, SA**  
 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO  
**Ampliação da Pedreira de Granito nº 4700 - "Sorte das Lages e Sorte da Pedreira"**  
 Freguesia de Gúlhufo - Concelho de Penafiel

	PROJETO	P.A.R.P.	REVISÃO	4
	Situação Final de Recuperação			
ESCALA	1/1.000	DATA	04/2023	PROJETO
DESENHADO		ELABORADO		PROJETO

## Pedido de Reconhecida de interesse público municipal

Remetente: Exmº Srº. Presidente da Câmara Municipal

Sediada na Rua da Pedreira das Lages, União de Freguesias de Guilhufe e Urrô, município de Penafiel, a EDILAGES, S. A é detentora da licença de exploração da Pedreira n.º 4700 denominada “Sorte das Lages e Sorte da Pedreira”, por despacho de 09/01/2020, da subdiretora da Direção Geral de Energia e Geologia.

Na sequência da instrução do processo para a ampliação da área, houve a perceção da interceção do limite proposto a licenciar com algumas condicionantes emanadas no Plano Diretor Municipal de Penafiel, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, de 12 de outubro, tendo como última alteração o Aviso n.º 2289/2023, 1 de fevereiro.

Assim, e de forma a compatibilizar com os IGT´s, verificou-se o seguinte:

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Penafiel, a área do projeto insere-se em *Área florestal de produção, Área de expansão predominantemente habitacional* e ainda *Rede Municipal Principal*. Na Planta de Condicionantes a área a licenciar sobrepõe-se a áreas classificadas como: *Espaço para indústria extrativa - Área de exploração Consolidada/complementar*. Existe ainda sobreposição com uma zona de *servidão radioelétrica: Zona de desobstrução (20m)*.

Salienta-se que a zona de extração proposta intercepta apenas a *Área florestal de produção, encontrando-se as centrais alocadas em áreas de expansão predominantemente habitacional*. As centrais estão licenciadas, tal como se comprova nos documentos anexos

Segundo o número 3 do artigo 43.º do PDM, *admite-se o licenciamento de pedreiras e a ampliação de pedreiras existentes desde que cumpram o disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 39.º*. Ainda no n.º 9 refere: *As explorações de massas minerais existentes e licenciadas mantêm os direitos adquiridos, admitindo-se a sua ampliação desde que não exceda 20 % da área licenciada e não conflituem com interesses de terceiros*. Contudo, a área licenciada é de 49.700m<sup>2</sup> e a área a proposta a ampliar é de 214.553m<sup>2</sup>, com uma área de exploração proposta de 127.544m<sup>2</sup>. Situação que se revela incompatível com o regulamento. Esta área proposta (214.533 m<sup>2</sup>) não inclui apenas a área de pedreira, mas também as áreas industriais e de logística. Refere-se ainda, e tal como é possível verificar nas plantas que seguem anexo ao presente pedido, a zona a norte, com maior predominância florestal, não será alvo de extração, tal como demarca a linha laranja “área de exploração proposta” da figura 1.

Expõe-se ainda, que a área agora proposta, trata-se de uma forma de regularização da área já explorada, e não uma ampliação da área de extração propriamente dita.

O limite da pedreira que se pretende licenciar interceta áreas de expansão predominantemente habitacional. Contudo, e tal como refere o artigo 26.º do PDMP: As áreas de expansão predominantemente habitacionais caracterizam -se por poderem vir a adquirir as características de áreas predominantemente habitacionais consolidadas ou a consolidar, destinando -se predominantemente a atividades residenciais, comerciais, serviços e equipamentos, incluindo áreas verdes urbanas de utilização privada ou pública, admitindo-se ainda os usos industriais dos tipos 3 e 4, de armazenagem ou outros desde que compatíveis com os primeiros de acordo com o disposto no artigo 14.º. Assim, e tal como referindo anteriormente, as centrais encontram-se licenciadas - tipo3.

A nível de rede municipal, o plano de pedreira elaborado, garante que as zonas de defesa estão salvaguardadas de acordo com o D.L. 270/2001 de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 340/2007, nomeadamente: Caminhos públicos; Prédios rústicos vizinhos; e Postes elétricos MT.

A nível da interceção do limite proposto na carta de condicionantes na tipologia Espaço para indústria extrativa - Área de exploração Consolidada/complementar, prende-se com a pretensão de licenciar a ampliação de uma pedreira - i) Área de exploração alínea b.3) Espaço para indústria extractiva: consolidada/complementar do artigo 8º.

Apesar da área agora exposta ser maior, a área que está licenciada, já intercetava a tipologia, zona de servidão radioelétrica: Zona de desobstrução (20m).



Legenda

-  Área atualmente licenciada
-  Área total proposta
-  Área de exploração proposta

Figura 1 - Área licenciada (zebrado amarelo); limite proposto (a vermelho) e limite de exploração proposto (laranja)

18/24  
A

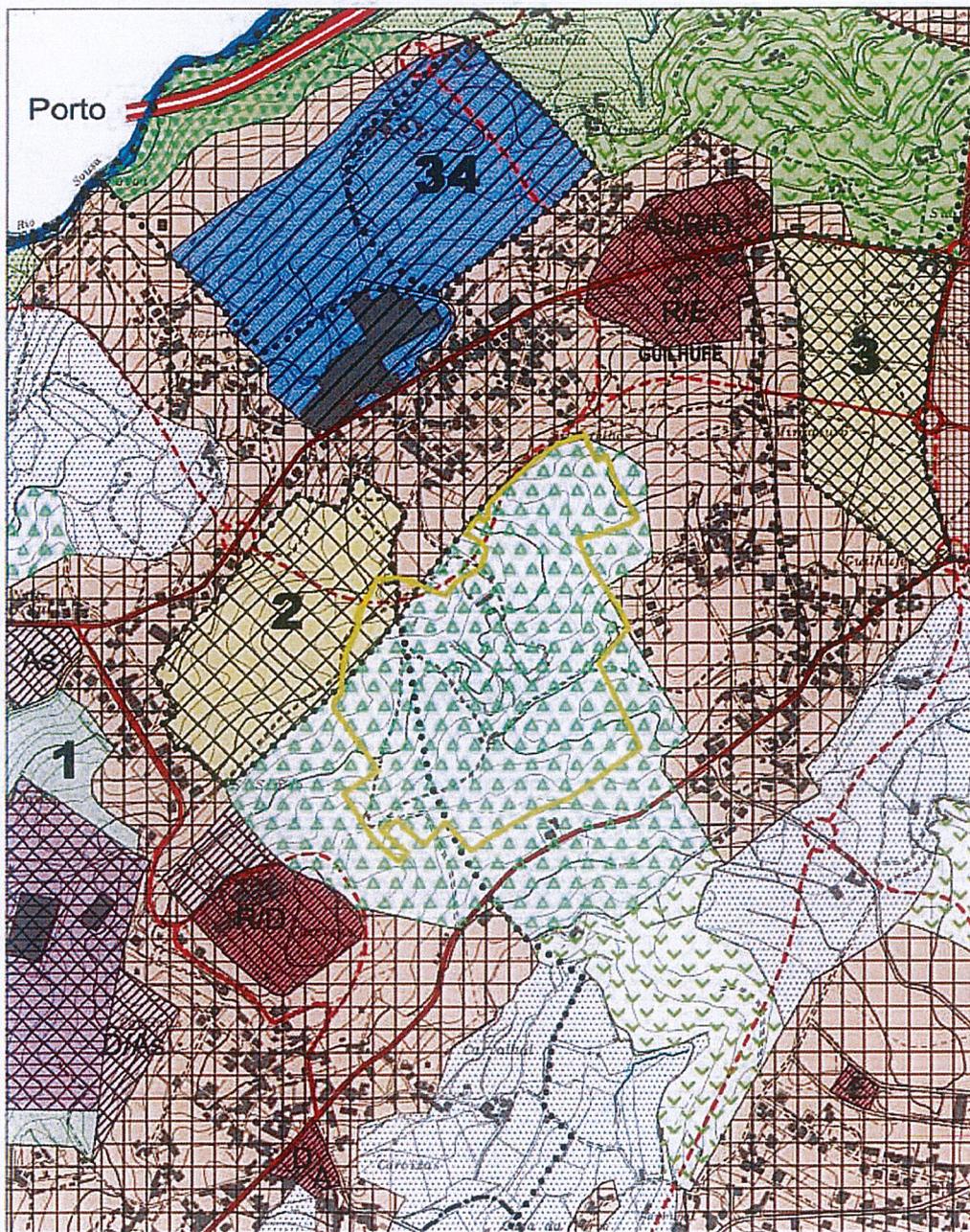
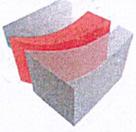


Figura 2 - Extrato da Planta de Ordenamento



19/24  
SA

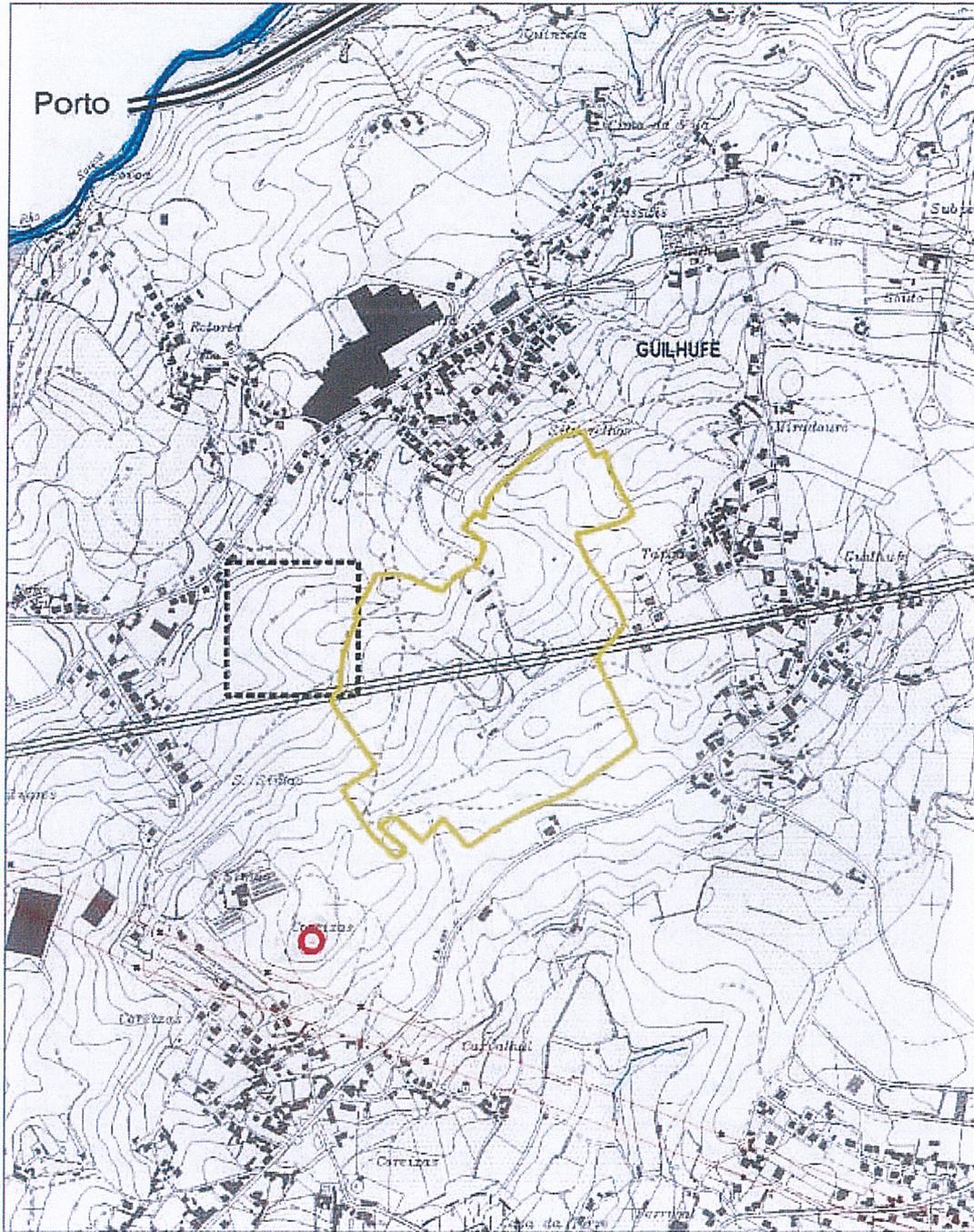
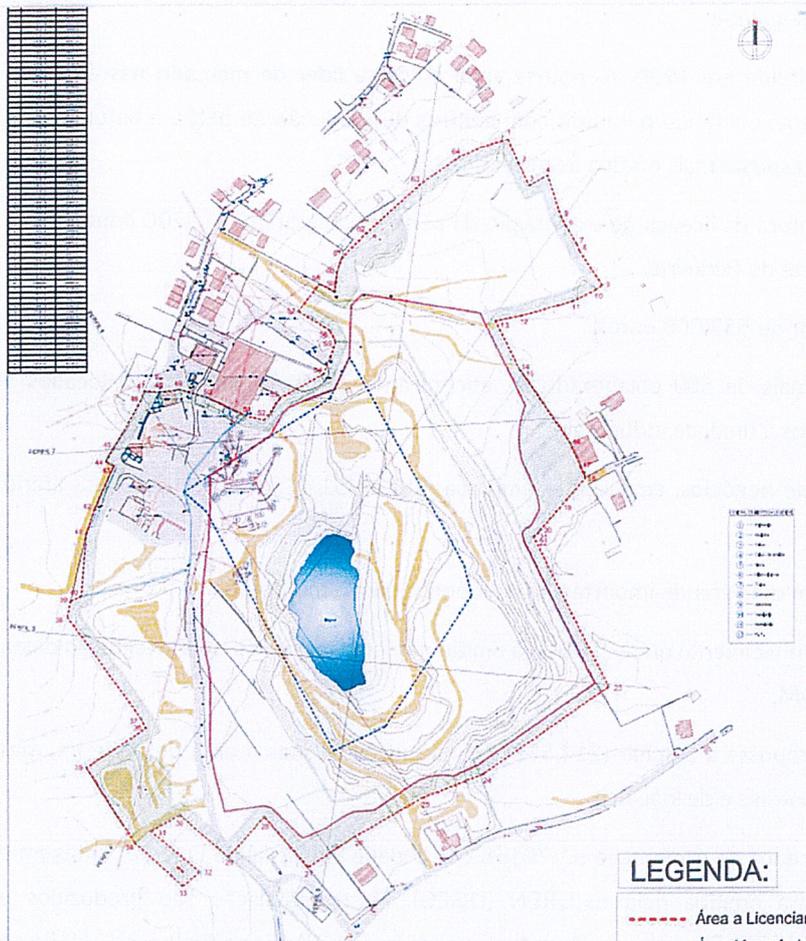


Figura 3 - Extrato da Planta de Condicionantes

20/24  
A



**LEGENDA:**

<span style="color: red;">- - -</span>	Área a Licenciar Proposta - 214.553 m <sup>2</sup>
<span style="color: blue;">- - -</span>	Área Licenciada - 49.700 m <sup>2</sup>
<span style="color: red;">—</span>	Área de Exploração Proposta - 127.544 m <sup>2</sup>
<span style="color: grey;">—</span>	Zonas de defesa
<span style="color: blue;">—</span>	Área Industrial - 16.516 m <sup>2</sup>
<span style="color: grey;">—</span>	Vedação existente
<span style="color: grey;">—</span>	Linha de média tensão

Assim, e uma vez que a continuidade de laboração da empresa se encontra em causa, pedimos que analisassem a possibilidade da Pedreira n.º 4700 denominada "Sorte das Lages e Sorte da Pedreira" seja reconhecida de interesse público municipal. Desta forma, admitindo a possibilidade de interceção de diferentes tipologias (Área florestal de produção, Área de expansão predominantemente habitacional, Estrada Municipal Principal, Espaço para indústria extrativa – Área de exploração Consolidada/complementar e Zona de servidão radioelétrica: Zona de desobstrução (20m)) em detrimento do peso que a empresa e a pedreira têm para o município.

Salienta-se para tal, o seguinte:

- A Empresa foi constituída em 1990, tornou-se uma empresa líder de mercado nas áreas da construção e engenharia, contando para isso com centros de produção de betão e betuminosos próprios par dar uma resposta mais efetiva às necessidades.
- A EDILAGES é detentora da licença de exploração da pedreira de granito n.º 4700 denominada "Sorte das Lages e Sorte da Pedreira".
- Capital social no valor de 553.000 euros.
- A empresa possui mais de 500 colaboradores, encontrando-se 10 trabalhadores alocados à pedreira e 110 alocados à unidade industrial.
- A nível de volume de negócios, em 2022 a empresa faturou 51.415.643€, e em 2023 aferiu 60.474.634€;
- Estes valores revelam uma grande importância económica para o município.
- A EDILAGES teve conhecimento que a DGEG, já emitiu parecer favorável para a integração desta área na revisão do PDM.
- Em suma, a área proposta a ampliar (214.533 m<sup>2</sup>) não inclui apenas a área de pedreira, mas também as áreas industriais e de logística.
- A empresa possui licença de exploração n.º 70168 da Unidade Industrial de Quebra, Britagem e Classificação de Pedra emitida pela ex-DREN (DGEG). Nesta instalação são produzidos e comercializados os produtos finais (agregados): Areia pedra fina 0/2; Areia pedra grossa 0/4; Pó de pedra 0/4; Brita 2/8; Brita 6/14; Brita 14/20; Brita 20/40; Rachão 90/250; ABGE 0/32.
- A empresa possui ainda título de exploração industrial n.º 1637/2013 - R76, de Fabricação de Betão Pronto e Fabricação de Misturas Betuminosas, licenciadas pela ex-DREN. A fabricação de misturas betuminosas, de acordo com o parecer da CCDRN, inclui a operação de valorização (R5) para o código LER 170302 Misturas Betuminosas não abrangidas em 170301. O objetivo final desta exploração é a produção de inertes, para obras públicas e construção civil, maioritariamente para consumo das obras da própria empresa Edilages, SA.
- Esta empresa possuiu marcação CE para todos os produtos que produz, de acordo com o Regulamento CE dos Produtos de Construção, nomeadamente agregados para betão (NPEN 12620), agregados para misturas betuminosas (NP EN 13043), agregados para argamassas (EN 13139), agregados para materiais não ligados ou tratados com ligantes hidráulicos utilizados em trabalhos de engenharia civil e na construção rodoviária (NP EN13242), e enrocamentos (EN 13383).
- Esta ampliação da pedreira será alvo de estudo de impacte ambiental que terá uma consulta pública, e posteriormente, antes de obter a licença, terá de prestar uma caução bancária

de alto valor a favor da CCDRN IP de forma a garantir o cumprimento da recuperação paisagística da pedreira;

- A área afeta a este projeto, terá uma recuperação faseada, permitindo uma integração na paisagem na medida em que o projeto vá sendo executado – após aprovação do PARP.

Penafiel, 17 de maio de 2024

Assinatura EDILAGES

23/24

### Listagem de Roteiro de Processos

	<b>Processo</b>	<b>Registo</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>D. Doc</b>	<b>Nº Ext</b>	<b>Referência</b>	<b>Estado</b>	<b>Classificadores</b>
	6007/2024 EXT	29/05/2024	Email	688/2024				Arquivado	450
	<b>Remetente</b>	Edilages, S.A.							
	<b>N. Rem.</b>	756							
	<b>Tema</b>	Pedido							
	<b>Assunto</b>	Pedido de reconhecida de interesse público municipal da Pedreira 4700 "Sorte das Lages e Sorte da Pedreira"							
	<b>Registado por</b>	Joana Ribeiro							
	<b>Corpo do Documento</b>								

Nº	Tipo	Data Envio	Departamento de Tratamento	Tratado?	Assinado	Resolução	Data Resolução	Utilizador Resolução	Dias	
1	Normal	29/05/2024	Gabinete Apoio Municip	S	N	Resolução Inicial	29/05/2024	Joana Ribeiro	0	
2	Normal	29/05/2024	Diretor Urbanismo	Departamento	S	N	Para análise e informação do assunto requerido.	11/06/2024	Alfredo Teixeira	13
3	Normal	11/06/2024	DOSMA - Chefe Planeamento	Unidade	S	N	<p>A Unidade de Planeamento e Mobilidade (UPM), considerando o solicitado e os elementos apresentados, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exposição produzida no ofício da empresa (pedido de rec. interesse publico assinado);</li> <li>- Cartas do PDM ordenamento e condicionantes;</li> <li>- Licença de exploração 2020;</li> <li>- Licença Industria de Quebra e Britagem Proc. 70168;</li> <li>- N1 Plano de lavra - situação atual exploração;</li> <li>- N4- PARP- Situação Final de Recuperação</li> </ul> <p>Face ao exposto nos elementos, colocamos à consideração superior:  O reconhecimento do Interesse Público Municipal da presente pretensão, possibilitando que a EDILAGES S.A., possa prosseguir o desenvolvimento das etapas subsequentes do projeto em análise, nas entidades competentes.</p> <p>À Consideração Superior.</p>	30/06/2024	Ricardo Coelho	19
4	Normal	30/06/2024	Diretor Urbanismo	Departamento	S	N	<p>Concordo.</p> <p>À consideração do Sr. Vice-Presidente, para decisão, tendo em consideração o requerido pela empresa EDILAGES S.A. e o informado pela UPM.</p>	30/06/2024	Alfredo Teixeira	0

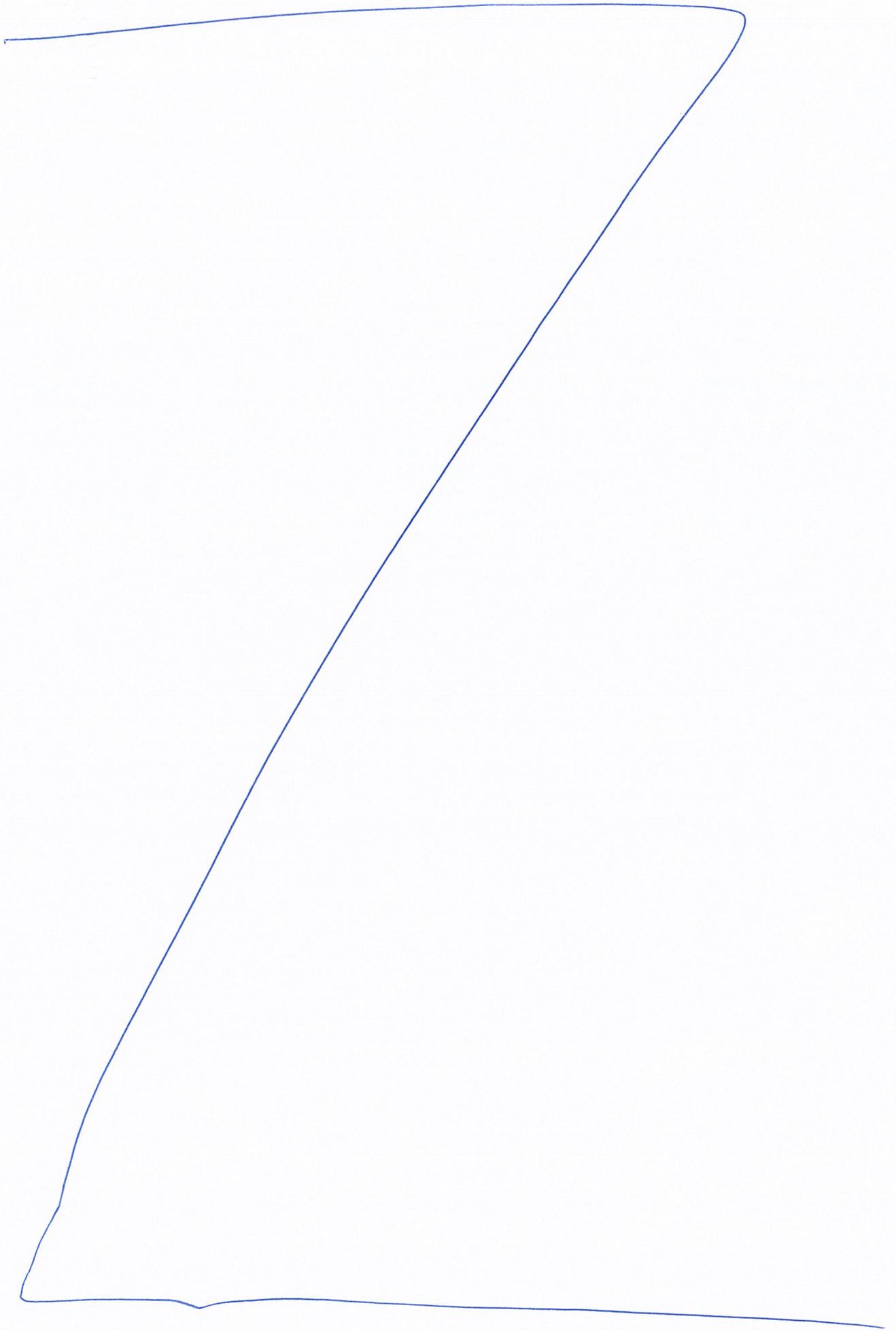
26/26  
A

4	Normal	30/06/2024	Diretor Urbanismo	Departamento	S	N		30/06/2024	Alfredo Teixeira	0
5	Normal	30/06/2024	Vereação		S	N	Prestadas informações/esclarecimentos pelo requerente em reunião presencial, propõe-se que seja emitida uma declaração com o seguinte teor:  Para os devidos efeitos e por ter sido solicitado pelo requerente, a Câmara Municipal de Penafiel declara que não se opõe à ampliação da Pedreira n.º 4700 Sorte das Lages e Sorte da Pedreira, sitas na Freguesia de Guilhufe e Urró, no Concelho de Penafiel, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas pelas entidades competentes para o licenciamento deste tipo de atividades económicas.	09/07/2024	Pedro Cepeda	9
6	Normal	09/07/2024	Presidente		S	N	À próxima reunião da Câmara.	10/07/2024	Antonino Sousa	1
7	Normal	10/07/2024	Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos		S	N	RC	11/07/2024	Anabela Tavares	1

### Filtros do Relatório

Registado entre:  
Seguimento entre:  
Registado por:  
Enviado por:  
Recebido por:  
Resolução por:  
Registado em:  
Recebido em:

Processo entre:  
Tipos de processo:  
Estado:  
Tema:  
Tipo documento:  
Assunto:  
Observações:  
Classificadores



**RE: Pedido de reconhecimento de interesse público municipal**

---

**De** Balcao Unico <balcao.unico@cm-penafiel.pt>

**Data** sex, 2024-11-22 11:43

**Para** Ana Silva <ana.silva@edilages.com>

 1 anexo (6 KB)

CapaProcesso\_PNF0606922-11-2024.pdf;

Bom dia

O pedido foi registado com o n.º 10258/2024EXT e encaminhado para o serviço responsável.

Atentamente

**JOANA RIBEIRO**

Assistente técnica

Telefone: 255 710 700

Gabinete de Apoio ao Município

MUNICIPIO DE PENAFIEL

[www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt)



---

**De:** Ana Silva [mailto:ana.silva@edilages.com]

**Enviada:** 21 de novembro de 2024 18:55

**Para:** Balcao Unico

**Cc:** Pedro Cepeda

**Assunto:** Pedido de reconhecimento de interesse público municipal

Exmos Srs,

Estando a empresa Edilages, SA a tratar do processo de ampliação da sua pedreira nº4700 - "Sorte das Lages ou Sorte da pedreira" e sendo alvo de estudo de impacte ambiental, vimos por este meio solicitar que em assembleia municipal seja reconhecido o Interesse Público da empresa. Isto para que o pedido de ampliação da pedreira, cuja documentação anexamos, cumpra os requisitos legais impostos pelas entidades competentes.

Relembramos que em anterior reunião de câmara, dia 22 julho 2024 segundo a deliberação nº 1826, foi emitido parecer favorável a esta ampliação. Contudo para a CCDR-N - **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**, entidade competente para este tipo licenciamento é necessário o reconhecimento de interesse público da nossa empresa de modo a que o total da área a licenciar seja compatível com a legislação local (PDM) e nacional. Anexamos a documentação que pensamos ser necessário à vossa análise e validação do processo.

Anexos:

- Requerimento modelo DGU 1.104\_v3

- Pedido de reconhecimento

- cartas PDM, ordenamento e condicionantes
- Licença de Indústria de Quebra e Britagem Proc. 70168
- N1 Plano de lavra - situação atual exploração
- N4- PARP- Situação Final de Recuperação
- LICENÇA EXPLORAÇÃO 2020

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

Gratos pela atenção dispensada e certos do vosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

**Ana Silva | Departamento Técnico | Geotecnia**



+351 933 051 772 | [ana.silva@edilages.com](mailto:ana.silva@edilages.com)

Rua Pedreira das Lages, SN, 4560-155 Guilhufe  
+351 255 215 300 (chamada para a rede fixa nacional)  
[www.edilages.com](http://www.edilages.com)